



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## PORTARIA N.º 44/2026-GAB

**Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

**CONSIDERANDO,** o requerimento apresentado pela servidora ao departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Pastos Bons;

### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER,** a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS** - a servidora **ALLANA KRISIA COELHO E COSTA SILVA, CPF: 025.734.283-46, CARGO DE TELEFONISTA,** pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município.

**Art. 2º-** Esta portaria é válida pelo período de 01/05/2026 a 31/12/2026.

**§1º.** A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986.

**§2º.** O servidor fica ciente por meio da publicação desta portaria, que obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, **sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
Dados: 2026.05.07 11:14:18 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
Prefeito Municipal

**Este documento foi PUBLICADO  
no Diário Oficial do Município-DOM**

Em 07/05/2026

*José da S. Silva*  
**Servidor Responsável pela Publicação**



O Município de Pastos Bons - MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026 - Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Ciclo II. Após análise da documentação apresentada pelos proponentes convocados para a fase de habilitação, a Comissão responsável constatou a seguinte situação:

**1. RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO**

1.1 PROJETO DE GRANDE PORTE (R\$ 15.000,00)  
ELIETE DOS SANTOS E SILVA - HABILITADA (PPI)  
1.2 PROJETO DE MÉDIO PORTE (R\$ 8.000,00)  
GERSON RIBEIRO DE NEGREIROS - HABILITADO(A) (AC)  
1.3 PROJETOS DE PEQUENO PORTE I (R\$ 3.000,00)  
LARISSA REJANE SILVA BRITO - HABILITADA (AC)  
JACILANDE DE OLIVEIRA SILVA - HABILITADA (PPI)  
1.4 PROJETOS DE PEQUENO PORTE II (R\$ 2.500,00)  
MIKAEL DOS SANTOS E SILVA - HABILITADO (PPI)  
RONNY COSTA DE SOUSA - INABILITADO(A) - Não apresentou documentação comprobatória exigida no edital.

**2. DO PRAZO PARA RECURSO**

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso contra o presente resultado preliminar da etapa de habilitação, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste documento. Os recursos deverão ser apresentados conforme as orientações previstas no edital, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pastos Bons - MA.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Não havendo interposição de recursos, o presente resultado preliminar será automaticamente homologado como resultado final da etapa de habilitação, podendo ser convocado suplente, conforme ordem de classificação prevista no edital.

Pastos Bons - MA, 07 de maio de 2026.

Wellington César Carvalho Rêgo  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986, §2º. O servidor fica ciente por meio da publicação desta portaria, que obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

## RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB CICLO II (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Pastos Bons - MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - Premiação de Agentes Culturais, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Ciclo II.

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos convocados para a fase de habilitação, a Comissão responsável constatou o cumprimento das exigências previstas no edital, resultando na seguinte situação:

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

1º lugar - DOMINGOS PEREIRA DA COSTA - HABILITADO (PPI)

2º lugar - AMERICO REGO RIBEIRO - HABILITADO (AC)

DO PRAZO PARA RECURSO

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso contra o presente resultado preliminar da etapa de habilitação, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste documento.

Os recursos deverão ser apresentados conforme as orientações previstas no edital, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pastos Bons - MA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Não havendo interposição de recursos, o presente resultado preliminar será automaticamente homologado como resultado final da etapa de habilitação.

Pastos Bons - MA, 07 de maio de 2026.

Wellington César Carvalho Rêgo  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Parte superior do formulário  
Parte inferior do formulário

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA

PORTARIA N.º 44/2026-GAB Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora ao departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Pastos Bons; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS - a servidora ALLANA KRISIA COELHO E COSTA SILVA, CPF: 025.734.283-46, CARGO DE TELEFONISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 01/05/2026 a 31/12/2026. §1º. A





## REQUERIMENTO

### IDENTIFICAÇÃO

NOME: Allana Krisia Coêlho e Costa Silva

CPF: 025.734.283.46

RG: 043227382011.1 DATA DE NASCIMENTO: 12/01/1989

VÍNCULO: (X) EFETIVO ( ) CONTRATADO/COMISSIONADO

LOTAÇÃO (SECRETARIA) Secretaria Municipal de Administração

LOCAL DE EXERCÍCIO: Secretaria de administração

CARGO NO MUNICÍPIO: Telefonista

PROT. Nº 017/2026

Pastos Bons, 06/05/2026

Udarcia Magalhães da Silva  
Departamento Pessoal

### DO PEDIDO

Venho através deste requerer Licença sem vencimentos a partir do dia 01/05/2026 até o dia 31/12/2026.

Pastos Bons 06/05/2026

Allana Krisia Coêlho e Costa Silva

Servidor (A)

### PARA USO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO

Recebi Hoje.

Pastos Bons, 06/05/2026

Assinatura do Secretário(a)

Defiro o Pedido (X)

Indefiro o Pedido ( ) - motivo do indeferimento.

Pastos Bons, 06/05/2026